



(Publicado em 12/07/2021)

EDITAL Nº 01/2021

**1ª EDIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E
ADICIONAIS DO ANO DE 2021
AGOSTO/2021
MODALIDADE ONLINE**

1. ABERTURA

O Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo de realização do **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT**, a ser aplicado pela Universidade Federal de Mato Grosso, em modalidade remota, por meio da plataforma digital *Moddle*, **nos dias 28 (sábado) e 29 (domingo) de agosto de 2021**, no período matutino, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

O Exame será aplicado de forma remota devido às medidas de contenção da propagação do novo Coronavírus, responsável pela emergência de saúde pública contemporânea à aplicação do Exame.

Serão ofertadas 600 vagas para esta edição, sendo 50 para isenções e 550 para pagantes.

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO OFERTADOS POR DIA DE APLICAÇÃO

2.1 As provas são elaboradas nos seguintes idiomas e áreas de conhecimento, conforme descrito a seguir, e serão ofertadas nos seguintes dias:

DIA 28 DE AGOSTO DE 2021 - SÁBADO		
IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Humanas e Sociais	CHS
INGLÊS	Ciências da Saúde	CS
	Ciências Exatas	CE
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	Conhecimentos Gerais	CG

DIA 29 DE AGOSTO DE 2021 - DOMINGO		
IDIOMA	ÁREA DE CONHECIMENTO	SIGLA
ESPAÑHOL	Ciências Biomédicas e Agrárias	CBA
INGLÊS	Ciências Biológicas e Agrárias	CBA
	Ciências Humanas e Sociais	CHS



- a) O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica.
- b) A Coordenação do Exame não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação.
- c) **ATENÇÃO!** Após efetivar a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.** Caso o candidato deseje alterar o idioma e/ou área deverá realizar nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.
- d) É facultado ao candidato realizar inscrição para até 02 provas (idioma/área), desde que sejam escolhidas apenas 01 prova por dia de aplicação (28 e 29 de agosto de 2021). Não serão permitidas inscrições em mais de 01 prova, no mesmo dia de aplicação. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo dia, deverá realizar a opção entre elas, não lhe sendo devidos quaisquer reembolsos.
- e) **ATENÇÃO!** O candidato que optar por realizar a **inscrição para duas línguas/áreas**, deverá atentar-se para **fazê-lo no mesmo formulário de inscrição**, o que gerará **um único boleto para pagamento** com os devidos valores acrescidos.
- f) A prova de **Português como língua adicional** somente poderá ser realizada por candidatos que não possuam o Português como língua materna. **O candidato deverá responder à prova, neste caso, apenas em língua portuguesa. Não serão aceitos outros idiomas. Caso o candidato responda em outra língua que não seja a portuguesa, será automaticamente reprovado no Exame.**
- g) Após a inscrição, os candidatos que não possuam o Português como língua materna, deverão encaminhar, por meio do endereço eletrônico proficienciaufmt@gmail.com, à coordenação do exame, os seguintes documentos:
- para os candidatos **estrangeiros**, documento oficial com foto;
 - para candidatos **surdos**, laudo médico comprovando a deficiência;
 - para os candidatos **indígenas**, autodeclaração do candidato e/ou declaração de sua comunidade que comprove pertencimento étnico assinado por liderança reconhecida.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será nos dias **15 e 16 de julho de 2021 (quinta-feira e sexta-feira).**
- 3.2 **Serão ofertadas 50 isenções para esta edição.**
- 3.3 Terão direito à isenção:
- a) Alunos regularmente **matriculados nos cursos de graduação** da Universidade Federal de Mato Grosso e inscritos nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT/PRAE, **que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.**
- b) Também serão admitidas solicitações de isenção para candidatos **BAIXA RENDA**: de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, poderá ter a isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que acrescentar à solicitação de isenção o documento que comprove



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

c) Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (docente ou técnico-administrativo) **que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.**

3.4 A isenção deverá ser solicitada através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível através do link <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, no qual o candidato deverá proceder a abertura de processo do tipo “IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, identificando na especificação da abertura do processo “PROFICIÊNCIA - EDITAL 01/2021”, inserindo no processo os seguintes documentos:

a) No SEI, “**incluir documento**” padrão do tipo “**IL - Isenção Taxa Proficiência**”, no qual deverão ser preenchidos todos os campos de identificação do requerente da isenção, bem como ser selecionada apenas 01 opção de idioma que pretende requerer a isenção. **ATENÇÃO! No formulário padrão o requerente deverá desconsiderar a opção de Língua Francesa, que não será ofertada nesta edição.**

b) **Para acadêmicos:** Declaração atualizada e devidamente assinada pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT, no caso de aluno matriculado nos cursos de graduação da UFMT.

c) **Para servidores:** Histórico Funcional atualizado, no caso de servidor da UFMT. **Não serão aceitas imagens de cadastro funcional ou do SIGEPE/ SIGAC, nem declaração manual de chefia.** O histórico funcional é o documento oficial disponível via portal da Universidade, por meio do sítio eletrônico <http://sistemas.ufmt.br/listafichafuncional/Login/Login.aspx>.

d) **Para candidatos baixa renda:** documento que comprove inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

3.5 Após abertura do processo e juntada dos documentos elencados nas alíneas de “a” a “d” do item 3.4, conforme cada perfil, o processo deverá ser encaminhado para o seguinte ambiente do SEI: “**IL - Secretaria do Instituto - Secretaria do Instituto de Linguagens - UFMT**”

3.6 Será permitida a solicitação de isenção para apenas 01 idioma/área.

3.7 **O resultado da solicitação de isenção**, bem como outras informações e orientações pertinentes, será divulgado no dia **19 de julho de 2021 (segunda-feira)**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente e nos sítios eletrônicos da UFMT e da UNISELVA.

3.8 **Diante da necessidade de limitação de vagas de isenções para as edições online do Exame, serão considerados para fins de classificação, a ordem de chegada dos processos, que cumprirem o descrito nos itens anteriores, por data e horário do protocolo eletrônico do SEI.**

3.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, seja por não cumprimento do critério ou pelo horário de protocolo e envio do processo, deverá efetuar inscrição, conforme prazos e



procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.10 O candidato estrangeiro, proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa, deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, via endereço eletrônico (proficienciaufmt@gmail.com), encaminhando documento oficial com foto, para receber as orientações de inscrição para a Prova, nos dias 15 e 16 de julho de 2021.

4. INSCRIÇÃO (CANDIDATOS NÃO ISENTOS)

4.1 Período de inscrição, quantidade de vagas e público alvo

Considerando o período de suspensão da aplicação presencial deste exame, desde março de 2020, devido à pandemia COVID-19;

Considerando a demanda represada, no âmbito da UFMT, de pós-graduandos que ingressaram nos programas, nos anos de 2020/2021, com ausência desta certificação;

Considerando demanda represada de pós-graduandos, que ainda não possuíam a certificação de proficiência, no entanto já realizaram defesa pública de suas teses e/ou dissertações, e que aguardam a certificação de proficiência como requisito para diplomação;

Considerando ainda, a limitação da capacidade operacional tecnológica da UFMT para a oferta do Exame de Proficiência na modalidade online.

Serão ofertadas, para esta edição, **550 vagas**, para candidatos pagantes, de forma segmentada.

Estas vagas serão ofertadas em até duas chamadas de inscrições de candidatos pagantes, nos seguintes termos:

1ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES - DEMANDAS REPRESADAS

Período de inscrição: das 12 horas do dia 19 de julho de 2021 até às 12 horas do dia 23 de julho de 2021.

Público alvo: pós-graduandos que ingressaram nos programas da UFMT, entre 2020/2021, que não tenham a certificação, e pós-graduandos da UFMT que já realizaram defesa pública e não possuem a certificação.

Total de vagas disponibilizadas: 550 vagas

Observação: A identificação deste público foi realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMT, e devidamente cadastrada no sistema de inscrições da Fundação UNISELVA. Só poderão realizar a inscrição alunos que estejam relacionados na lista encaminhada pela PROPG. Caso o candidato se enquadre no perfil do público alvo da 1ª Chamada, e não consiga realizar a inscrição, o mesmo deverá encaminhar e-mail para proficienciaufmt@gmail.com, indicando os dados de matrícula, nome do programa que está matriculado, ano de ingresso bem como seu nome completo, nº CPF, nº RG, e e-mail, para permitir checagem e eventual liberação para realização da inscrição na 1ª chamada.

2ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES - PÚBLICO EM GERAL

(vagas remanescentes da 1ª chamada)

Período de inscrição: das 12 horas do dia 02 de agosto de 2021 até às 12 horas do dia 06 de agosto de 2021.

Público alvo: comunidade acadêmica da UFMT e externa.

Total de vagas disponibilizadas: total de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

Observação: a abertura da 2ª chamada de inscrição estará condicionada à existência de vagas remanescentes da 1ª chamada. Em caso de existência de vagas remanescentes, será publicado um



edital suplementar, de abertura da 2ª Chamada, no dia 02 de agosto de 2021.

4.2 Procedimentos e taxa

- a) As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da Fundação Uniselva: <https://web.fundacaouniselva.org.br/cursos/proficiencia/>
- b) Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para cada prova/área/idioma**. A opção pela realização de mais de uma prova deverá ser registrada no mesmo formulário, para que seja gerado um boleto único totalizando as opções de provas selecionadas pelo candidato, nos termos do que é indicado na alínea “d” do item 2.1 deste edital.
- c) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no **cancelamento automático da solicitação de inscrição**.
- d) **ATENÇÃO!** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas**, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais.
- e) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br e/ou telefone (65) 3318-9800.
- f) A emissão de segunda via de boleto (**apenas para candidatos já inscritos no prazo mencionado**) somente ocorrerá até a data limite da **1ª chamada (23/07/2021) ou da 2ª chamada (06/08/2021), caso houver. Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital.**
- g) Os candidatos que pretendem solicitar **isenção do pagamento da taxa de inscrição** devem proceder conforme as normas e prazos estabelecidos no **item 3** deste Edital.
- h) Os candidatos estrangeiros provenientes de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa devem proceder conforme o **item 3.9** deste Edital.
- i) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova. Nesse caso, a devolução será de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto.
- j) O não comparecimento do candidato à prova não justificará a devolução da taxa.
- k) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.
- l) Não serão validados, para efetivação das inscrições, boletos pagos fora da data de vencimento.
- m) Em caso de pagamento fora da data do vencimento, o candidato poderá realizar a solicitação de devolução de apenas 80% do valor, devido às despesas bancárias e custo de emissão do boleto. Somente nessa situação poderá ser considerada a devolução.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, deverão encaminhar o requerimento constante do Anexo I deste Edital, bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, para o e-mail: proficienciaufmt@gmail.com até a data



de **06 de agosto de 2021 (sexta-feira)**.

5.2 Atendimentos especiais serão condicionados à capacidade de estrutura tecnológica disponível.

6. REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

- 6.1** A relação final de inscritos será divulgada no dia **23 de agosto de 2021 (segunda-feira)**, nos sites da UFMT, no link: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e da Fundação UNISELVA, por meio do link: <https://web.fundacaouniselva.org.br/cursos/proficiencia/>. Caso o nome do candidato não conste na relação final dos inscritos, este deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame pelo endereço eletrônico proficienciaufmt@gmail.com encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.
- 6.2** No momento de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar uma conta de e-mail do Gmail. Haverá um campo no formulário de inscrição online para esta informação. Não serão permitidas outras contas de e-mail, uma vez que a sala virtual será através da plataforma do Google Meet.
- 6.3** O candidato inscrito receberá o link para acesso à sala virtual do Google Meet, bem como login e senha para acesso à plataforma de realização da prova (Moodle), em sua conta de e-mail Gmail que foi informado no formulário de inscrição, até 02 dias antes da realização do Exame. A senha para início da realização da prova, será informada apenas no dia da avaliação, pelo fiscal de sala.
- 6.4** Será de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do Gmail, bem como as abas “promoções” e “atualizações” e a caixa de spam. Caso constatem o não recebimento, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Exame, através do e-mail proficienciaufmt@gmail.com, até 01 dia antes da data prevista para realização do exame.
- 6.5** As provas serão realizadas nos dias **28 (sábado) e 29 (domingo) de agosto de 2021, às 09h no horário oficial de Mato Grosso** (10h no horário oficial de Brasília), de forma online, considerando a distribuição de idiomas e áreas apresentada no item 2.1 deste edital.
- 6.6 ATENÇÃO!** No(s) dia(s) em que for realizar a(s) prova(s) para a(s) qual(ais) se inscreveu, o candidato deverá acessar as plataformas de realização (*Google Meet e Moodle*) através um computador doméstico com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet. Devido à pandemia COVID-19, não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UFMT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos, por questão de segurança sanitária.
- 6.7** O candidato **NÃO** poderá realizar o Exame de Proficiência por meio de aparelho de celular, sendo igualmente vedada a utilização do aparelho durante todo o período de realização do exame. Recomenda-se que o celular seja guardado fora do ambiente no qual o candidato escolheu para realizar o Exame. A utilização do aparelho celular, durante a realização do exame, implicará na **ELIMINAÇÃO** automática do candidato, pelo fiscal de sala.
- 6.8** A UFMT, por meio da Coordenação do Exame de Proficiência, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do candidato. Mas, se for comprovado problema técnico de responsabilidade da UFMT, será concedido ao candidato a



realização do Exame na edição subsequente, sem ônus financeiro ao candidato.

- 6.9 ATENÇÃO!** Para realizar o exame, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.
- 6.10** NÃO será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na ELIMINAÇÃO do candidato.
- 6.11** No horário em que for realizar a(s) prova(s) para a(s) qual(ais) se inscreveu, o candidato deverá estar logado apenas no seu Gmail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual do Google Meet.
- 6.12** O candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário do Exame, para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença, bem como observar o posicionamento da câmera.
- 6.13** Não serão admitidas entradas na sala virtual do Google Meet com menos de 30 minutos antes do início do Exame.
- 6.14** Ao acessar a sala virtual do Google Meet, o candidato deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação do Exame, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação do Exame.
- 6.15** Ao ingressar na sala virtual do Google Meet, será solicitado ao candidato, pelo fiscal de sala, que apresente seu documento de identidade com foto, para conferência. O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.
- 6.16** O candidato será ELIMINADO do Exame, caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador, durante a realização do Exame, sem a permissão do fiscal de sala.
- 6.17** A senha de acesso à prova, na plataforma Moddle, será informada pelo fiscal de sala, até 03 minutos antes do horário de início do Exame, através do Chat da sala virtual do Google Meet.
- 6.18** Na plataforma Moddle, a prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos para sua aplicação.
- 6.19** O tempo de duração da prova será de 03 horas, a partir do início do acesso pelo candidato. Finalizado este período, o sistema não aceitará mais respostas.
- 6.20** **NÃO será permitido ao candidato ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador, durante a realização da prova.**
- 6.21** Notifica-se ao candidato que a plataforma Moddle, destinada à realização da prova, possui um plugin instalado, sendo este um sistema de bloqueio da tela, que impede o acesso a outras telas do computador, no momento de realização do Exame.
- 6.22** No momento de realização da prova, não será permitido ao candidato acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o candidato não conseguirá mais continuar sua avaliação, pois o sistema fará o bloqueio automático da prova. Essa situação implicará no CANCELAMENTO da prova do candidato.
- 6.23** **Recomendamos que o candidato desabilite, com antecedência, o recebimento de notificação do computador, pois durante a realização da prova, caso o candidato receber alguma notificação e clicar nela para abrir ou para fechar, o plugin do sistema Moddle, entenderá que há alguma violação de segurança, caracterizada como tentativa de**



fraude, e irá bloquear o candidato, encerrando sua avaliação.

- 6.24** A sala virtual do Google Meet, será fiscalizada do início ao término do Exame, e será integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.
- 6.25** Antes da realização da prova, é necessário que o candidato consulte os tutoriais que orientam sobre o acesso à sala virtual do Google Meet e o acesso à prova pelo Moddle, que serão divulgados até uma semana antes da realização da prova, no site da Fundação UNISELVA, através do link <https://web.fundacaouniselva.org.br/cursos/proficiencia/>.
- 6.26** Será permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos.
- 6.27** As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das respostas, **as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua materna).**
- 6.28** Para a correção, as provas serão desidentificadas, por meio de códigos atribuídos aos candidatos, pelo sistema. Os membros da banca de correção não terão informação da identidade dos candidatos. Os candidatos não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.
- 6.29** O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a **70%** será considerado **REPROVADO**.
- 6.30** Eventuais dúvidas sobre as regras de realização da prova online deverão ser encaminhadas para o e-mail proficienciaufmt@gmail.com

7. RESULTADO FINAL

- 7.1** **Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova.** Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.
- 7.2** **O Edital complementar, com a relação de aprovados, será divulgado no dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira),** a partir das 17h, nos sites da UFMT, no link <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>, e da Fundação UNISELVA, por meio do link <https://web.fundacaouniselva.org.br/cursos/proficiencia/>.
- 7.3** O candidato aprovado receberá, certificado digital expedido pelo Instituto de Linguagens da UFMT, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses,** a contar da data de divulgação do resultado.
- 7.4** Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão ter acesso ao certificado digital do Exame por meio do seguinte link: <https://certificado-eventos.ufmt.br/?class=DiplomabyCpfForm>

8. REVISÃO DE PROVA

- 8.1** Os candidatos poderão solicitar revisão de prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado final, 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de setembro de 2021.
- 8.2** Os termos do procedimento para solicitação de revisão de provas serão divulgados no edital complementar da divulgação do Resultado do Exame, no dia 20 de setembro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **02 de outubro de 2021 (sábado)**, através dos sites da UFMT e da Fundação UNISELVA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação do Exame.

9.2 ATENÇÃO! Ao se inscrever para este edital, o candidato concorda com todos os termos aqui explicitados.

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Coordenadora do Exame de Proficiência

Portaria nº 033/IL/2019

BRUNO MÁRCIO MORENO ESPÍNDOLA

Vice-Coordenador do Exame de Proficiência

Portaria nº 022/IL/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

EDITAL 01/2021

ANEXO I

ATENÇÃO!

O próximo formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais.

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão solicitá-lo à Coordenação da Prova de Proficiência, até a data de **06 de agosto de 2021 (sexta-feira)**, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/> e endereçado à IL - Secretaria do Instituto. O processo deverá ser instruído com:

- a) Este requerimento;
- b) Relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico.

Neste requerimento de solicitação de atendimento especial deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.

Devido às especificidades da prova, não será possível atendimento de solicitações fora do prazo estipulado no Edital.

As solicitações deste Requerimento de Atendimento Especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, considerando a modalidade da prova online, e as limitações operacionais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL



REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Adicionais,

Eu,....., candidato(a) do Edital 01/2021, portador(a) do documento de identificação nº....., CPF:..... Telefone(s)....., venho requerer atendimento especial para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir:

Campus:.....

Idioma:.....

Área:.....

Local, Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência e/ou necessidade especial. Especificar qual:

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. DISLEXIA ()

4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ()

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso)

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual:

.....

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:

1.1 VISUAL

Total (cego) ()

Subnormal (parcial) ()

Necessita de tempo adicional? Sim ()

Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.



Circule os recursos necessários para realização da prova: **a) para cegos** – leitor;
b) para visão subnormal – leitor, prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18 ()

NOTA: A prova para os candidatos com deficiência visual total será lida e registrada por um profissional capacitado.

Caso seja necessário, a prova para os candidatos com visão subnormal será lida e registrada por um profissional capacitado.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias para realização da prova:

1.2 AUDITIVA

a)	Deficiência auditiva	()total ()parcial
b)	Faz uso de aparelho?	()sim ()não
c)	Surdo oralizado?	()sim ()não
d)	Surdo não oralizado?	()sim ()não
e)	Necessita de intérprete de LIBRAS?	()sim ()não
f)	Necessita de tempo adicional?	()sim ()não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Importante: O(a) candidato(a) com deficiência auditiva terá direito à correção diferenciada da prova na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

.....

1.3 FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés) ()

Outra parte do corpo. Especificar qual.....

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não.

Especificar.....

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:.....

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência:

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico. Registre, se for o caso,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900
Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

outras condições especiais necessárias:.....

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do(a) bebê:

N. do documento de identificação: Órgão expedidor:.....

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá **encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança**. Além disso, deverá anexar este Requerimento devidamente preenchido, **cópia legível do documento de identificação do(a) acompanhante**. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

3. DISLEXIA

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de um fiscal para auxílio na leitura do enunciado das questões? () Sim () Não.

Necessita de um fiscal para preenchimento da folha de resposta? () Sim () Não. Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico.

4. TDAH

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Necessita de local de prova com menos candidatos? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a esse Requerimento, **ALÉM DO RELATÓRIO MÉDICO OU PSICOLÓGICO.**

5. OUTROS MOTIVOS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias para realização da prova:

Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGENS

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ADICIONAIS - UFMT

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78060-900

Telefones: 3615-8400 / 3615-8402 - endereço eletrônico: proficienciaufmt@gmail.com

Outro caso () Especificar qual

Registre, _____ se for o caso, outras condições especiais necessárias para realização da prova: